

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

IMÓVEL: TERRENO, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, LOTEAMENTO INDUSTRIAL DIVALDO DANTAS, LOTE 12, QUADRA C, BAIRRO ZONA URBANA, MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, CEP 58780-000. UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DIVALDO DANTAS, IMPLANTADO NA GLEBA DESMEMBRADA DA ANTIGA FAZENDA MALHADA GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL, URBANIZÁVEL DESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPORANGA-PB, LOTE 12, QUADRA C. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: COM A RUA PROJETADA 01, MEDINDO 50,00 M; SUL: COM O LOTE 11, MEDINDO 50,00 M; LESTE: COM A RUA PROJETADA 03, , MEDINDO 50,00 M; OESTE: COM LOTE 01, MEDINDO 50,00 M, MATRÍCULA ANTERIOR: MATRÍCULA 0009143 SOB NÚMERO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO 3 DESTE MUNICÍPIO; PROPRIETARIO: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS DANTAS LTDA, NOME FANTASIA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS DANTAS LTDA, CNPJ 10.508.645/0001-93, SITUADO(A) NA RUA ALCEBIADES ALVES DE CARVALHO, POSSUINDO PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL DE 100,00%, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR DIVALDO DANTAS, PORTADOR(A) DO CPF 441.827.164-34. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAPORANGA - PB. 16 DE DEZEMBRO DE 2013. KATIA LUCIA FONSÊCA PINTO BRASILEIRO - ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL.

AV-007-009487-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM LEILÃO NEGATIVO, MATRICULA 9487, DOCUMENTO DATADO DE 24/11/2023, EMITIDO POR CNP CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 029872, PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO FEITA A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, PARA CONSTAR QUE CONSOANTE TERMO DE QUITAÇÃO E CANCELAMENTO EXPEDIDO PELA CNP CONSORCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, COM SEDE NO SHN, QUADRA 01, CONJUNTO A, BLOCO E, SALA Nº 1.101, CEP 70701-050, EM BRASÍLIA /DF, INSCRITA NO CNPJ /MF SOB Nº 05.349.595/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO POR DOIS DE SEUS PROCURADORES (VIDE PROCURAÇÃO PÚBLICA ANEXA), ABAIXO ASSINADOS, NA CONDIÇÃO DE CREDOR FIDUCIÁRIO ADMINISTRADOR DO GRUPO CONSORCIAL Nº 1037, TENDO EM VISTA A QUITAÇÃO DO DÉBITO ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO Nº 7190, QUE FIGUROU COMO CONSORCIADO DEVEDOR LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.278.993/0001-60, COM SEDE NA RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, Nº 412, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO -PB, VEM ATRAVES DO PRESENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 9.514/97, AUTORIZAR E REQUERER EXRESSAMENTE O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA CONSTANTE DA MATRICULA Nº 9.477 DO 1º RI LOCAL. FORA EFETUADO OS LEILÕES DE QUE TRATA O ART 2º DA LEI 9.514 /97 O PRIMEIRO LEILÃO EM 21/11/2023 AS 18:00 HS LOCAL RUA QUATA Nº 733- VITÓRIA OLÍMPIA EM SÃO PAULO SP E O SEGUNDO LEILÃO EM DATA DE 24/11/2023 AS 16:00 HS NO ENDEREÇO ACIMA REFERIDO, SENDO QUE, EM AMBOS RESTARAM NEGATIVOS, DESTA FORMA O CREDOR DA AO DEVEDOR A INTEIRA QUITAÇÃO DA DÍVIDA FICANDO CONSEQUETAMENTE CANCELADO O REGISTRO DA GARANTIA FIDUCIARIA CONSTANDO NO R -4-9487 DESTA MATRICULA. GUÍAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO SIGRE 20745921; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAPORANGA - PB. 27 DE MARÇO DE 2024. KATIA LUCIA FONSÊCA PINTO BRASILEIRO - ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital